



Resolução nº 102, de 11 de junho de 2014.

Cria o Núcleo de Educação Infantil – Escola Paulistinha de Educação da Universidade Federal de São Paulo.

O Conselho Universitário, no uso de suas atribuições Estatutárias e tendo em vista decisão proferida em sessão ordinária do dia 11/06/2014;

RESOLVE

Art. 1º. Fica criado o Núcleo de Educação Infantil – Escola Paulistinha de Educação (NEI-EPE) da Universidade Federal de São Paulo, vinculado à Reitoria, que incorporará a atual “Escola Paulistinha de Educação”.

Art. 2º. O NEI-EPE é uma unidade de educação infantil que integra o sistema federal de ensino, seguindo as legislações próprias deste sistema.

Art. 3º. O NEI-EPE tem como missão o oferecimento de educação infantil de qualidade a seus alunos, também servindo como campo de formação e estágio para alunos dos diferentes cursos e *campi* da Unifesp, seja para atividades de graduação, extensão, pós-graduação e pesquisa.

Art. 4º. O Núcleo de Educação Infantil funcionará de acordo com o Regimento Interno, e será dirigido por um Conselho Gestor.

Art. 5º. Um Grupo de Trabalho será nomeado para elaborar o Regimento Interno do NEI – EPE, em prazo determinado, a ser aprovado pelo CONSU.

Art. 6º. O Regimento Geral da Unifesp passa a vigorar com a alteração do art. 111, com a inclusão do inciso IX, conforme a seguinte redação:

IX – Núcleo de Educação Infantil – Escola Paulistinha de Educação (NEI-EPE)

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili
Reitora